



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 361/2023.

Monte Santo de Minas, 1º de dezembro de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

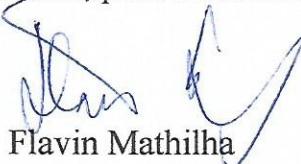
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que informe a esta Casa de Leis, se as providências para cumprimento da Lei nº 2401/2022, que estabelece diretrizes para implantação do Programa Material Solidário, já estão sendo tomadas.

JUSTIFICATIVA

Com a sansão da Lei Municipal nº 2401/2022, acredito que as providências para o seu devido cumprimento deva iniciar-se neste mês de dezembro, pois assim as entidades ou comunidade em geral que desejarem contribuir para doação de matérias escolares terão tempo hábil de se programarem e participar deste ato de solidariedade tão importante para nossas crianças.

Ante o exposto, sugiro que desde já as Diretoras envie recados do referido Programa aos pais ou responsáveis dos alunos, para que tenham conhecimento e não descarte os materiais em boa situação de uso, mas sim os envie para a escola.

Nestes termos, pede deferimento.


Flavin Mathilha
Vereador